



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº. 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,
CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
FILIADO A INTERSINDICAL

Ofício nº. 041-2020.

Natal/RN, 19 de março de 2020.

Ilmo. Sr.

Maria Virginia Ferreira

Secretaria de Estado da Administração do RN

NESTA

Assunto: Solicitação de providências.

Senhora Secretária,

Atendendo pleito dos diversos setores do funcionalismo público do RN e, entendendo corretas as providências adotadas pelo Governo do RN na busca da prevenção do COVID-19, dirigimo-nos a Vossa Excelência com as seguintes preocupações e, ao final sugerimos:

1) A preocupação com o COVID-19 (CORONAVÍRUS) é uma realidade que tem dominado a atenção de todo o mundo a uma Pandemia de grandes proporções e ainda desconhecida em termos de seu controle;

2) Que, segundo os órgãos de saúde sanitária, há uma forma de contágio muito fácil de ocorrer como contato com as mãos, espirros, tosses e até em objetos que podem manter o vírus vivo por certo tempo;

3) Que o protocolo geral em termos de cuidados recomenda o fechamento de instituições cuja frequência diária seja mais de 100 pessoas;

4) O perigo de contágio é geral, complicando mais os casos considerados de risco como idosos, gestantes, hipertensos, pessoas com problemas respiratórios.

Em razão disto, solicitamos a Vossa Excelência, diligenciar no âmbito da Administração Pública do RN, tendo como fundamento o Decreto Estadual de Nº 29.524, datado de 17 de março de 2020, a liberação, para trabalhar em casa, de todos os(as) servidores(as) que se encontram no grupo de risco, lotados nas Fundações Públicas, Autarquias Estaduais e Empresas vinculadas ao Governo do Estado, além dos demais setores da Administração Pública do RN, ou simplesmente liberá-los do trabalho, evitando o contato direto com o público, até que se tenha um quadro de estagnação da propagação do Vírus. Registramos que essa providência é urgente, pois é uma forma de salvaguardar a saúde do funcionalismo e do próprio povo potiguar.

Na expectativa de que tais medidas sejam tomadas imediatamente, como forma de proteção à saúde e à vida dos(as) trabalhadores(as) e usuários(as) dos serviços públicos estaduais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zilda Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral do SINAI